INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a prorrogação da validade do pedido médico de 6 meses para 1 ano, para retiradas de fraldas geriátricas, medicamentos de uso contínuo, nos órgãos públicos do município dos pacientes acamados e com doenças irreversíveis.

Justificativa:

Atender as demandas dos pacientes com doenças irreversíveis e acamados, considerando que os mesmos dependem de cuidadores e/ou familiares para realizarem as renovações dos pedidos médicos, tais como as retiradas dos produtos mencionados.

Sala das Sessões, 11 de março de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora